



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

INDICAÇÃO Nº 1975-2016 Processo nº 2537-2016	EMENTA: Sugere a aplicação da Lei FUNCOC, no terreno localizado na Rua Ana Marcondes de Moura, entre os números 41 e 61, no Bairro Nova Guará.
---	---

SIM, EM TERMOS

EM ____/____/____

INDEFERIDA

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei FUNCOC, no terreno localizado na Rua Ana Marcondes de Moura, entre os números 41 e 61, no Bairro Nova Guará, pois o mesmo encontra-se abandonado, com matos, havendo o acúmulo de água e principalmente o risco da proliferação do mosquito transmissor do vírus da dengue.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação a Excelentíssima Senhora **ALAÍDE MOREIRA DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Serviços Urbanos e a Ilustríssima Senhora **CRISTIANE REGIANE DA SILVA** – Diretora da Vigilância Epidemiológica – VE.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2016.

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

MARCUS SOLIVA
Vereador

REGIS YASUMURA
Vereador

Protocolo Nº 3980-2016
28/11/2016

Divisão Legislativa – JP/MS/RV/al.